

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 09 de fevereiro de 2026

OFÍCIO Nº.: 051/SMDS/2026

Assunto: Requerimento n 916/2025 - Processo 1.137/2026

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Requerimento nº 916/2025, de autoria da Nobre Vereadora, informa que as instituições de acolhimento institucional regularizaram todas as pendências junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

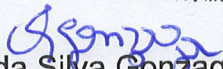
Informa, ainda, que os recursos oriundos de emenda parlamentar, no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) destinados a cada entidade, foram creditados ao Município em 04/07/2024, na conta corrente nº 86.084-0, classificados no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 3, tendo sido devidamente repassados às instituições beneficiárias. O pagamento à instituição Larmena foi efetuado em 23 de dezembro de 2025, e à instituição Lar de Maria, em 19 de janeiro de 2026.

Por fim, esclarece-se que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a fiscalização das entidades e a análise das respectivas prestações de contas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12166 / MG


Aline da Silva Gonzaga de Melo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilma. Sra. Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Vereadora à Câmara Municipal